

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.984/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Fioravante Caliman.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.343/2011 (Processo CEE nº. 358/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fioravante Caliman, situada na Avenida Evandi Américo Comarela, nº. 675, Centro, município de Venda Nova do Imigrante, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

